

O negro e a eugenia no Brasil: o processo histórico embranquecedor do padre José Maurício Nunes Garcia

PEDRO VACCARI*

Resumo: o embranquecimento de figuras públicas notadamente negras no Brasil teve no escritor Machado de Assis seu maior exemplo. O processo histórico embranquecedor, no entanto, atingiu grande parte, senão a totalidade dos negros que ascenderam culturalmente ou intelectualmente no país – incluindo o compositor colonial José Maurício Nunes Garcia. Os objetivos aqui foram mostrar como, por meio de construções de pensamento deterministas, mesmo antes da concepção do termo eugenia e depois embasados nela, autores que se propuseram a esboçar o retrato do padre José Maurício, como Manoel de Araújo Porto-Alegre e o Visconde de Taunay, no século XIX, e, na posteridade, Renato Almeida, Luiz Heitor, Mário de Andrade e Rossini Tavares de Lima, todos, sem ressalvas, o fizeram sob uma perspectiva antropológica e biológica notadamente eugenista.

Palavras-chave: Padre José Maurício Nunes Garcia; Embranquecimento; Teorias raciais; Revisionismo histórico; Darwinismo social; Antropologia cultural.

The Black and the Eugenics in Brazil: the historical whitening process of Father José Maurício Nunes Garcia

Abstract: The whitening process of brazilian black personalities has its most notorious example in the novelist Machado de Assis. This process, however, has affected the majority – even perhaps the totality – of black men and women that are cultural and intellectual symbols in Brazil – including the black composer Father José Maurício Nunes Garcia. The main goal here was to show how, through determinists constructions of thoughts, even before the term “eugenics” conception and after, embased on it, authors that proposed to represent Father José Maurício’s portrait in biographies, such as Manoel de Araújo Porto-Alegre and Visconde de Taunay, Renato Almeida, Luiz Heitor, Mário de Andrade and Rossini Tavares de Lima, all of them, without exceptions, made it through an anthprologic and biologic survey remarkably eugenicist.

Key words: Father José Maurício Nunes Garcia; Whitening; Ratial theories; Historical revisionismo; Social darwinismo; Cultural Anthropology.



* PEDRO VACCARI é Doutor em Música pela UNESP.

Com este artigo pretendi investigar, amparado na bibliografia descrita abaixo, se houve um – senão deliberado – aparente embranquecimento da figura do compositor negro colonial brasileiro, padre José Maurício Nunes Garcia (1767-1830), por parte da musicologia dos séculos XIX e XX, ou seja, desde os primórdios da produção bibliográfica sobre o compositor, até escritos relativamente recentes.

Esse embranquecimento, conforme abordarei a seguir, teria sido respaldado por teorias raciais científicas, entre elas o darwinismo social e a antropologia cultural (SCHWARCZ, 2008) – ambas correntes derivadas de interpretações dos conceitos abordados por Charles Darwin em **A origem das espécies** (DARWIN, 2013), livro publicado originalmente em 1859.

A partir de um revisionismo histórico centrado nas teorias raciais do final do século XIX, como o darwinismo social e a antropologia cultural, escritores da nobreza como Manuel Araújo Porto Alegre e Visconde de Taunay, e mesmo incipientes musicólogos como Mário de Andrade – também negro – procuraram forjar um Brasil “moderno” embranquecido e racialmente democrático, seguindo os cânones de Gilberto Freyre e Arthur Ramos, em suas biografias sobre o padre José Maurício Nunes Garcia.

Desde a descrição de pormenores físicos do padre, como cor da pele, textura do cabelo, ou seja, caracteres da ordem dos fenótipos – aquilo que é visível, segundo Marcelo Hazan (2009) – até o efetivo embranquecimento pictórico, por meio de sua representação como um homem “quase branco” ou, em seu tempo, “mulato” ou “pardo”, todos esses autores procuraram embranquecer a sua figura, seja alcunhando-o eufemisticamente como

“moreno escuro” – como Mário de Andrade (2006a, p. 122) – ou dotando-o de características físicas nos próprios retratos das obras de Porto-Alegre (1856), e, até recentemente, em Cleofe Person de Mattos (1997).

O arcabouço intelectual que serviu de alicerce para a historiografia sobre o padre, segundo este artigo, foi o propagado pela escola do médico e antropólogo Raymundo Nina Rodrigues. A princípio uma escola cuja atividade era essencialmente intelectual, no entanto sua teorização e disseminação na sociedade permitiu a seus fundadores uma crescente intervenção sociocultural, que redundaria na mudança gradual do próprio funcionamento das instituições brasileiras e o desdobramento de questões sociais e raciais advindas da cultura escravocrata intensamente arraigada. Nas palavras de Corrêa (2013, p. 13):

Esses médicos-cientistas sociais não se limitaram, no entanto, à aplicação da lei, enquanto funcionários, senão que em muitos casos, a começar por Nina Rodrigues, foram responsáveis pela criação ou alteração dela, indo sua atuação, no domínio jurídico, desde questões específicas (como determinações de paternidade) até as de alcance social mais amplo (como a difusão da obrigatoriedade da identificação civil). Eles não se restringiram tampouco a serem membros das instituições já existentes: foram planejadores e criadores de novas instituições e em alguns casos seus primeiros administradores.

A lenta transformação social proveniente do ideário concebido por esses teóricos como Nina Rodrigues teria sido responsável pelo embranquecimento – primeiramente

intelectual – e posteriormente literal da população brasileira, inclusive com o incentivo à importação da mão de obra europeia. Na literatura, ademais, forjava-se um Brasil ideal, imaginário, onde o vocabulário e os retratos embranquecidos denotam o desejo, cada vez mais premente, de um país que um dia seria plenamente branco (SCHWARCZ, 2008).

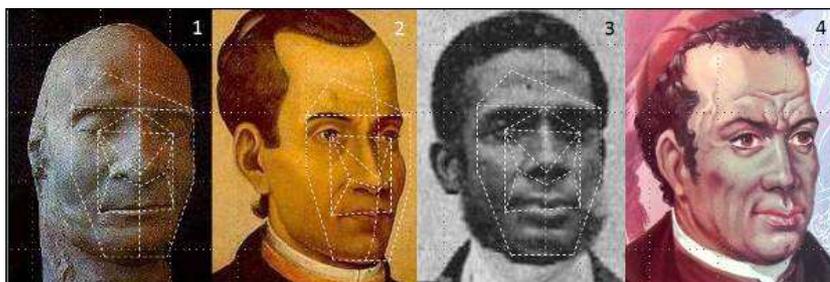
O impulsionamento da ideologia do embranquecimento, no entanto, não se devia apenas a uma reinterpretação de Darwin – estava assentado em uma crescente negação, por parte da juventude de meados do século XIX, de valores do ruralismo patriarcal da monocultura de cana-de açúcar, fazendo eclodir nesses meios a busca por ideais advindos de movimentos como o Positivismo. “O espírito crítico dos jovens estava pronto para uma rejeição sistemática do catolicismo, do romantismo e do ecletismo associados à monarquia agrária.” (SKIDMORE, 2012, p. 47).

A partir desse embasamento teórico, pôde-se principiar a pesquisa por campos positivistas e deterministas que propiciariam fundamentos para a tese do embranquecimento e suas conotações subjetivas – na literatura e na arte. O termo “mulato”, por exemplo, pejorativo referente à “cor de mula”, embora constituísse uma tentativa de dotar o negro de elementos mais próximos do branco, e daí a concepção do próprio termo “mulatismo musical” (REILY, 2013), apresentava-se como um controverso tema de discussão, respaldado na teoria de degeneração mestiça de Nina Rodrigues:

Ademais, a ideologia do branqueamento ajustava-se bem a um dos fatos mais óbvios da história social brasileira: a existência de uma vasta ‘casta média’, geralmente chamada ‘mulata’. Essa categoria comportava enormes variações, que iam desde prestigiadas figuras da sociedade, que só podiam ser chamadas de mulatas nos círculos mais íntimos, até criminosos do submundo que se enquadrariam na categoria penal dos ‘degenerados’, proposta por Nina Rodrigues. Por quaisquer características físicas objetivas, seria um contrassenso classificar toda essa categoria como ‘mulata’. No entanto, os brasileiros faziam isso habitualmente, e sua crença na existência dessa categoria constituía uma parte essencial de seu pensamento racial. Em vista da experiência da sociedade multirracial brasileira, a tese do branqueamento proporcionava aos nacionais uma justificativa para o que acreditavam *já* estar acontecendo. (SKIDMORE, 2012, p. 126).

A ideologia do branqueamento e a sistematização de quase toda a parcela negra da população como “mulata”, explicaria, em parte, a representação humana, pictórica e figurada do padre José Maurício como “mestiço”, “pardo” e “mulato” em quase toda a bibliografia a seu respeito, conforme veremos ao longo deste artigo. A comparação de seus retratos com os de seu filho, José Maurício Nunes Garcia Jr., no entanto o aproximam mais fenotipicamente do negro do que dos resultados de seu cruzamento.

Figura – Padre José Maurício Nunes Garcia: Máscara mortuária, retrato consagrado, seu filho Dr. José Maurício Nunes Garcia Jr. e retrato de Lanzelotti.



Fonte: MONTEIRO, 2016.

O embranquecimento, além do mais, estava atrelado ao biologismo difundido nos meios científicos a partir do século XIX, e não apenas de movimentos positivistas e similares. A concepção de que haveria vários tipos de civilização – evoluídas e atrasadas, que está no germe do ideário de Nina Rodrigues de “degeneração mulata” – possuía um lastro na análise craniana que identificava seres humanos desenvolvidos ou não. Segundo Eneida Maria Mercadante Sela, a crença arraigada dos cientistas europeus no século XIX era de que “o formato do cérebro e outros sinais faciais podem indicar tendências psíquicas ocultas, e que estas podem ser medidas com resultados indicativos”, e que pensadores como o suíço Johann Kasper Lavater (1741-1801) teriam estabelecido “os nexos entre craniometria, tipologia facial e racial – as vigas mestras que constituiriam o racismo científico oitocentista.” (SELA, 2008, p. 79).

O escopo intelectual que sustenta a historiografia musical brasileira dos séculos XIX e XX é, por conseguinte, derivado da associação entre as correntes positivistas, deterministas, eugênicas e oriundas das teorias raciais. Mesmo os posteriores escritos sobre o padre José Maurício, de Luiz Heitor

(1956) a Vasco Mariz (1981), invadindo o século XXI com Júlio Medaglia (2017), ainda bebem na fonte das teorias eugênicas, mostrando o quanto a musicologia brasileira permaneceu arraigada nas concepções de seus primórdios, com Porto-Alegre e Taunay.

O próprio ideário sociológico e antropológico brasileiro demoraria a se transmutar, após Nina Rodrigues e Silvio Romero, seja no democracismo racial de Gilberto Freyre, ou na crença em um anacronismo cultural ou defasagem negra advinda da escravidão. Para Robert Slenes, os:

[...] principais autores interessados na questão (negra) no Brasil rejeitaram tanto a solução ‘africanista’ de Herskovits/Freyre quanto a ‘economicista’ simples de (Arthur) Ramos, preferindo insistir, com (Caio) Prado, na tese de uma deficiência cultural – um ‘deficit negro’, como dizia (Florestan) Fernandes – causada pelo escravismo (SLENES, 2011, p. 44).

O que fundamenta este trabalho, é, portanto, antes de tudo, a noção histórica de que o embranquecimento ocupou importante papel no transcórreo dos séculos após a morte do padre José Maurício, seja no embranquecimento perpetrado pelo seu próprio filho no retrato de sua autoria, ou na sua

representação simbólica na literatura e na arte em geral até o século XXI. E considerá-lo, ainda, sob o prisma de ter um sido um homem negro livre oitocentista, e todas as implicações concernentes a essa especificidade humana. Como argumenta a historiadora Ana Flávia Magalhães Pinto (2018, p. 24), há uma “necessária e urgente ampliação das investigações sobre conflitos entre ‘raças’ vivenciados a partir de identidades raciais instáveis e/ou negadas, elaboradas em espaços sociais da liberdade.”.

A sua relação com o rei Dom João VI, príncipe regente do Brasil, que passou à historiografia como cortês e submissa, pôde ser confrontada, aqui, com a análise profunda de suas obras, particularmente a modinha “Beijo a mão que me condena”. Como o próprio nome da peça sugere, as relações de poder e hierarquia forjadas na corte mauriciana não se estabeleceram, prontamente, e unilateralmente, como um fenômeno natural de subserviência resignada. O que me parece, e ao longo desta pesquisa tornou-se mais razoável, foi que a submissão completa do padre José Maurício ao rei esteve atrelada, em algum grau, antes ao resquício inevitável de uma subordinação escravocrata em que as relações autoritárias e desumanas não davam sequer espaço para quaisquer espécies de reivindicações, seja de ordem política, religiosa, social ou cultural. “Afim, os estreitos vínculos entre escravidão, liberdade, raça, nação e cidadania estabeleceram (e estabelecem) oportunidades distintas para os vários membros dessa sociedade.” (PINTO, 2018, p. 24).

Além disso, a reconstrução histórica da imagem do negro oitocentista passaria, incólume, por dois séculos de embranquecimento. Apenas com a

constante luta por direitos iguais e por equidades de toda a sorte, inclusive no plano cultural, é que pôde se pensar em uma reestruturação imagética e simbólica do negro dos séculos XVIII e XIX. Mesmo por todo o século XX, a antropologia e a sociologia estiveram a cargo de homens brancos falando sobre homens negros, para homens brancos.

O primeiro e mais importante negro a quebrar o paradigma da história negra contada por brancos foi o ativista e escritor Abdias Nascimento (1914-2011). Talvez seja o pioneiro a se debruçar sobre a questão da negritude tomando o prisma do lugar de fala, tão debatido atualmente, conforme salienta na introdução à sua obra **Genocídio do negro brasileiro**, de 1978:

Não posso e não me interessa transcender a mim mesmo, como habitualmente os cientistas sociais declaram supostamente fazer em relação às suas investigações. Quanto a mim, considero-me parte da matéria investigada. Somente da minha própria experiência e *situação* no grupo étnico-cultural que pertencço, interagindo no contexto global da sociedade brasileira, é que posso surpreender a realidade que condiciona o meu ser e o define. Situação que me envolve qual um cinturão histórico de onde não posso escapar conscientemente sem praticar a mentira, a traição, ou a distorção da minha personalidade. (NASCIMENTO, 1978, p. 41).

Por conseguinte, a simbologia histórica que contém a obra de Nascimento, além de seu impacto enquanto contribuição socioantropológica, não é pequena. Como ele mesmo pontua acima, sob seu olhar seria mais difícil distorcer os fatos da história e da perspectiva negra dela, pois se o fizesse poderia redundar em uma autoflagelação, mesmo que subconsciente. Nascimento reescreve,

nesta obra, a trajetória do negro brasileiro pela primeira vez sob sua ótica, refutando, inclusive, o até então irrepreensível e dogmático tabu da “democracia racial”, termo proposto por Arthur Ramos e disseminado, principalmente, pela obra de Gilberto Freyre.

A questão da democracia racial, internacionalmente promulgada pela **Casa-grande e senzala** de Freyre – que teve a sua primeira edição em 1933 –, mostrava ao mundo um Brasil livre de discriminação e dotado de sentimentos amistosos entre as raças, onde o português colonizador não havia imposto empecilhos ao pleno desenvolvimento dos negros escravizados e libertos, construindo a imagem de um branco dominador misericordioso e benevolente, que possuía uma tara étnica por indígenas e quilombolas (FREYRE, 2016).

Democracia tem um sentido puramente político, referindo-se tão somente à forma de governo. Os historiadores fazem bem em tratar esta utopia como o “mito do paraíso racial”, pois, na verdade, a expressão “democracia racial”, além de mais recente, está envolta numa teia de significados muito específica (GUIMARÃES, 2001, p. 3).

A ideologia da “democracia racial”, portanto, de origem política e fortemente associada ao branqueamento, chegou a constituir regra e ordem de Estado, como relata o antropólogo francês Claude Lévi-Strauss em **Tristes trópicos**, onde em determinada passagem afirma que a polícia em Salvador o havia impedido de fotografar meninos negros, para não passar ao mundo a imagem de um país majoritariamente negro, e não miscigenado (LÉVI-STRAUSS, 1996).

Mesmo após o surgimento da corrente de ativistas negros como Abdias do Nascimento, permaneceu a Musicologia brasileira impermeável aos avanços antropológicos, como pode ser percebido ao ler as obras de Bruno Kiefer (1997) e Vasco Mariz (1994), que por décadas se consolidaram como guias musicológicos para leigos e não leigos de música brasileira, dissertando superficialmente sobre o padre José Maurício e perpetuando estigmas, como o de representá-lo como “mestiço” ou “mulato”, ignorando as discussões da época sobre embranquecimento e representatividade.

Os estudos contemporâneos sobre o padre José Maurício, com exceção de Hazan (2009), não se valeram de ferramentas antropológicas atuais para elucidar sua biografia ou apresentar hipóteses palatáveis para o seu embranquecimento histórico. Antes tratam de edições, restauros e reedições de suas obras, sempre ou quase sempre visando à análise puramente estética e musical, estrutural e segundo parâmetros da música europeia tradicional de concerto, não entendendo o universo mauriciano como dotado de aspectos que transcendem a mera especulação visual da música – tema desenvolvido por etnomusicólogos como Ikeda (1995).

À luz de uma nova antropologia, despontaram intelectuais negros como Kabengele Munanga que, em **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil** trata do embranquecimento, da “democracia racial” e da dificuldade dos movimentos negros brasileiros em discutirem sua origem e sua identidade sem esbarrar em subdivisões raciais regidas por fenótipos, como “mestiço”, “pardo” e o pejorativo “mulato”:

A grande explicação para essa dificuldade que os movimentos negros encontram e terão de encontrar talvez por muito tempo não está na sua incapacidade de natureza discursiva, organizacional ou outra. Está sim nos fundamentos da ideologia racial elaborada a partir do fim do século XIX a meados do século XX pela elite brasileira. Essa ideologia, caracterizada entre outros pelo ideário do branqueamento, roubou dos movimentos negros o ditado ‘a união faz a força’ ao dividir negros e mestiços e ao alienar o processo de identidade de ambos (MUNANGA, 1999, p. 15).

O processo alienante a que se refere o antropólogo é a separação entre os que se denominam negros e “pardos”, por exemplo, de ordem muitas vezes subjetiva individual e que pode esconder uma prática eufemística – a questão de suavizar a raça negra com caracterizações como “moreno”, “moreno claro”, “moreno escuro”, “mestiço”, entre outros (DOMINGUES, 2008).

Com a divulgação de estudos como os de Krause (2008), que apontavam para o reconhecimento de um deliberado embranquecimento de personalidades históricas como Machado de Assis, a discussão em torno da afrodescendência dos pensadores brasileiros ganhou espaço acadêmico cada vez mais relevante. A pauta da afirmação da negritude e a superação dos eufemismos pôde vir novamente à tona, nos movimentos negros, após Abdias Nascimento, em figuras como Osvaldo de Camargo. Em **Negro drama: ao redor da cor duvidosa de Mário de Andrade**, o militante negro expõe a tese de que Mário teria sido, efetivamente, um negro representado como “quase branco”.

O questionamento ou afirmação ‘Mário de Andrade, um intelectual negro brasileiro’ lembram figuras já históricas – pardas, mulatas ou ‘negras’, ao sabor das circunstâncias ou conveniências – que viveram no final do século XVIII ou nasceram no XIX, cortejo de gente notável, tendo à frente, apontado como caso mais emblemático para a leitura racial, o nosso Machado de Assis, seguido de Paula Brito, Francisco Otaviano, Gonçalves Dias, em citação de apenas alguns personagens ligados às letras. (CAMARGO, 2018, p. 21).

Desta forma, encampo aqui a teoria de que o padre fora embranquecido, ainda no século XIX, devido à necessidade temporal de afirmá-lo como homem “mestiço”, já que sua classe social – a corte – alçando-o ao maior posto musical da Colônia-Metrópole a partir de 1808, quando da vinda da Família Real portuguesa ao Brasil, não poderia aceitar um negro como diretor e mestre de capela (CARDOSO, 2008).

A crescente abordagem dos fenômenos sociais brasileiros ao nível dos conflitos raciais, no entanto, tem nos levado a, cada vez mais, procurar a investigação sob o ponto de vista étnico-cultural, sociológico e inserida nas relações de poder, hierarquia e dinâmicas internas que nortearam as circunstâncias específicas da racialização dos processos políticos no Brasil. Conforme explica o diretor-presidente do Instituto Luiz Gama, o filósofo e advogado negro Silvio Almeida, em **Racismo estrutural**: “Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás da *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal forma que se trata de um conceito

relacional e histórico.” (ALMEIDA, 2020, p. 24).

Ainda mais premente tem se mostrado, além dessa contextualização do atrelamento entre raça e poder, e a caracterização histórica de indivíduos notadamente negros como “mestiços”, “mulatos” e “pardos”, a ligação quase carnal entre suplício, confinamento, punição e escravidão com o sistema capitalista inerente a eles. Não se deve esquecer que, mesmo após a proibição do tráfico de escravizados para a Grã-Bretanha, no século XIX, passou-se a sistematização do trabalho livre fabril, onde as condições subumanas, os castigos físicos e a precarização dos direitos civis faziam com que a escravidão apenas tivesse acabado na teoria, mudando de nome e angariando todos aqueles provindos das manufaturas e do trabalho escravizado, ou seja, praticamente toda a mão de obra europeia. “A jornada de trabalho variava entre 12, 14 e 15 horas, com trabalho noturno e horários irregulares de refeições, normalmente realizadas no próprio local de trabalho, empestado por fósforo. Nessa manufatura, Dante veria superadas suas fantasias mais cruéis sobre o inferno.” (MARX, 2013, p. 320).

Desse modo, embora a maioria desses indivíduos empregados nas fábricas da incipiente Revolução Industrial inglesa fosse branca, a constituição de pensamento humano – a mesma herdada da escravidão do africano – tem em seu germe a concepção da exploração e do aviltamento de outrem a serviço de uma suposta lucratividade oriunda do que Marx chamou de capital. Esse capital, que em via de regra quase sempre aparece aliado a uma herança parental de bens transferidos por testamento, sendo, portanto, inerente às próprias famílias e avesso ao conceito primordial

de trabalho – por mais que um indivíduo trabalhe, diuturnamente, durante toda a existência, não garantirá, necessariamente, sua subsistência, provando que a energia dispensada com a produção de trabalho será praticamente inversamente proporcional ao lucro. Dessa forma se explica o fato de que muitos trabalhadores envolvidos no processo fabril, ainda que trabalhassem 15 horas diárias, não teriam gerado capital suficiente para se emancipar dos grilhões do capitalista, produzindo uma interdependência vitalícia e intransponível.

Ao imputar-se o estigma de ser inferior, baseando-se em características inatas, construía uma justificativa, que cabia no contexto rudimentar da época, para exercer a submissão por meio da espoliação, humilhação e a punição.

A punição vai-se tornando, pois, a parte mais velada do processo penal, provocando várias consequências: deixa o campo da percepção quase diária e entra no da consciência abstrata; sua eficácia é atribuída à sua fatalidade não à sua intensidade visível [...] Desde então, o escândalo e a luz serão partilhados de outra forma; é a própria condenação que marcará o delinquente com sinal negativo e unívoco; publicidade, portanto, dos debates e da sentença. (FOUCAULT, 1987, p. 6).

Aqui Foucault toca no ponto essencial do debate: a maneira como é conduzida a punição – a violência silenciada e a ocultação da parte responsável por ela, ou seja, as autoridades – deixa em evidência o condenado, recaindo sobre ele uma marca indelével, permanente, onde não cabe uma manifestação de defesa e amparo perante a lei, já que a sentença está dada antes mesmo do trânsito em julgado.

O sistema de opressão que nos restringe, como sociedade e cultura, e, no Brasil é resultado direto da escravidão, é condicionado pelo medo inconsciente de liberdade. Ao longo de sua história, a humanidade esteve atrelada à dialética de humanização e desumanização, ora cedendo à carnificina e à barbárie, ora recolhendo-se novamente para a reflexão, dualidade que se constitui um dos principais vetores da ontologia. “Constatar esta preocupação implica, indiscutivelmente, reconhecer a desumanização, não apenas como viabilidade ontológica, mas como realidade histórica” (FREIRE, 2018, p. 40).

A dialética histórica a que se refere Paulo Freire nortearia, de forma quase peremptória, o passado colonial e escravista brasileiro. Nesse contexto, configurou-se uma trajetória intensa de conflitos raciais, onde o sistema escravocrata assumiu proporções imensas no que concerne à hierarquização não apenas a partir de classes, como também, e, principalmente, baseada em critérios raciais.

Referências

- ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, 2020.
- ANDRADE, Mário de. **Ensaio sobre a música brasileira**. Belo Horizonte: Itatiaia, 2006
- CAMARGO, Oswaldo de. **Negro drama: ao redor da cor duvidosa de Mário de Andrade**. São Paulo: Ciclo Contínuo, 2018.
- CARDOSO, André. **A música na corte de D. João VI**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- CORRÊA, Mariza. **As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2013.
- DARWIN, Charles. **A origem das espécies**. Lisboa: Nostrum Editora, 2013.
- DOMINGUES, Petrônio. **A nova abolição**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 20ª ed. Tradução: Raquel Ramalhe. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 65. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande e senzala**. São Paulo: Global, 2016.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. Democracia racial – o Ideal, o Pacto e o Mito. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 1, n. 61, p. 147-162, 2001.

HAZAN, Marcelo Campos. Raça, Nação e José Maurício Nunes Garcia. **Resonancias: revista de investigación musical**. Santiago do Chile, v. 13, n. 24, p. 23-40, 2009.

KIEFER, Bruno. **História da Música Brasileira: dos primórdios ao início do século XX**. Porto Alegre: Movimento, 1997.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. Tradução: Rosa Freire D’Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LIMA, Rossini Tavares de. **Vida e época de José Maurício**. São Paulo: Elo, 1941.

MAGALHÃES PINTO, Ana Flávia. **Escritos de liberdade: Literatos negros, racismo e cidadania no Brasil oitocentista**. Campinas: Unicamp, 2018.

MARIZ, Vasco. **História da música no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1994.

MARX, Karl. **O capital**. Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, Cleofe Person de. **José Maurício Nunes Garcia: Biografia**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1997.

MEDAGLIA, Júlio. A contribuição do negro na cultura do Brasil. **Revista Concerto**, São Paulo, n. 242, p. 8, 2017.

MONTEIRO NETO, Antônio Campos. **Marcos Portugal x José Maurício: o humilde resignado**. Disponível em: <https://padrejosemaucio.wordpress.com/2016/09/23/marcos-portugal-x-padre-jose-mauricio-o-humilde-resignado>. Acesso em: 12 abr. 2020.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

PORTO-ALEGRE, Manuel de Araújo. Apontamentos sobre a vida e a obra do Padre José Maurício Nunes Garcia. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, t. XIX, p.354-69, 1856.

REILY, Suzel Ana. Reconceptualizing "Musical Mulatismo" in the Mining Regions of Portuguese America. **The World of Music new series**, Berlim, v. 2, n. 2, p. 25-46, 2013.

SCHWARCZ, Lilia. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SELA, Eneida Maria Mercadante. **Modos de ser, modos de ver: viajantes europeus e escravos**

africanos no Rio de Janeiro (1808-1850). Campinas: Unicamp, 2008.

SKIDMORE, Thomas Elliot. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro (1870-1930)**. Tradução: Donaldson M. Garshagen. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Recebido em 2021-02-15

Publicado em 2022-02-01